



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 0010/2025**

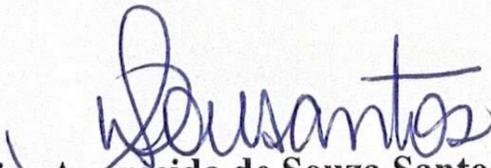
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 157/2025, constituída para o provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico que determina a revogação integral do presente Processo Seletivo, uma vez que não há no quadro de cargos da Prefeitura o cargo de Entrevistador Social, tornando impossível a admissão de candidatos eventualmente selecionados, e inviabilizando a homologação do presente certame, ainda que o resultado final já tenha sido divulgado;

**RESOLVE:**

1. Revogar integralmente o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 0010/2025, até que seja realizado novo Processo Seletivo ou Concurso Público adequado às necessidades da Administração Municipal.
2. Reconhecer que o resultado final já divulgado fica formalmente anulado em decorrência da revogação ora determinada, sendo nulos todos os efeitos dele decorrentes.
3. Declarar anuladas todas as inscrições recebidas por esta Comissão, as quais ficam sem qualquer efeito em relação às funções descritas no referido edital.
4. Ressaltar que nenhum ato praticado no âmbito do Edital nº 0010/2025 (ora revogado) será aproveitado para futuros processos seletivos ou concursos, de forma que a documentação apresentada pelos candidatos não será considerada em certames posteriores.

São Sebastião do Oeste/MG, 02 de outubro de 2025.

  
**Denise Aparecida de Souza Santos**  
**Presidente da Comissão**  
**Portaria nº 157/2025**